

# Registro de Imóveis

Bandeirantes - Paraná

**CID FAUSTO RODRIGUES PINTO**

TITULAR

C. P. F. 003494889-91

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º - 5.599 -**

FICHA

- 01 -

RUBRICA

*cto.*

CNM 085688.2.0005599-44

**MATRÍCULA - 5.599 -**

**DATA:** - 20 DE MARÇO DE 1.986. -

**IMÓVEL:** - UM TERRENO COM A ÁREA DE 49.458,75 METROS QUADRADOS (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), EQUIVALENTES A 4,945875 HECTARES, OU AINDA 2,04375 ALQUEIRES PAULISTAS, CONSTITUINDO PARTE DO LOTE C, DA GLEBA ALVES LIMA, DA FAZENDA LARANJINHA, DESTA MUNICÍPIO, NO BAIRRO ÁGUA VERMELHA, COM AS SEGUINTE METRAGENS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "INICIA EM UM MARCO CRAVADO NA MARGEM DIREITA DO RIO LARANJINHA, NA CONFRONTAÇÃO COM A PROPRIEDADE DO SR. PAULO MENEGHEL NETO E A POUCO MAIS ACIMA, DIGO, POUCO METROS ACIMA DO LOCAL DENOMINADO DE POÇO DE PEDRA, COM O RUMO 65º 15' N.E., MEDE-SE 670,00 METROS ATÉ OUTRO MARCO. DAÍ, DEFLETINDO À ESQUERDA, CONFRONTANDO À DIREITA COM O LOTE DE GONÇALO DE LIMA, COM O RUMO 24º 45' NO., MEDE-SE 140,00 METROS, ATÉ A MARGEM DIREITA DO RIO LARANJINHA. DAÍ, A DIVISA PASSA A SER FEITA RIO ACIMA, ATÉ O MARCO ONDE TEVE INÍCIO ESSA DESCRIÇÃO, PERFAZENDO ASSIM AO PERÍMETRO E ÁREA DE 4,94 HA". - **PROPRIETÁRIOS:** - JOSUE GARCIA, MOTORISTA E SUA MULHER DONA RAQUEL NOVAES GARCIA, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PORTADOR DA C.I. RG. Nº 8.132.526-SP., PORTADORA DO T.E. Nº 21.606, DA 58ª ZONA ELEITORAL-PR., AMBOS PORTADORES DA CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 8.097, DO CRC. DESTA CIDADE E DO CIC. Nº 112.786.929-91. - **INCRÁ** Nº 712.035.002.631-3; **ÁREA TOTAL:** 14,8; **F.M.P.:** 3,0; **MÓDULO:** 18,0; **Nº DE MÓDULOS:** 0,78. - (CADASTRADO JUNTAMENTE COM OUTROS IMÓVEIS). - **REGISTRO ANTERIOR:** - MATRÍCULA Nº 4.870, ORIUNDA DA TRANSCRIÇÃO Nº 7.332, DESTA CARTÓRIO.

**R=01-M=5.599 - PROTOCOLO Nº 25.728. - DATA:** 20 DE MARÇO DE 1.986. - **TRANS**

**MITENTES:** - JOSUE GARCIA E SUA MULHER DONA RAQUEL NOVAES GARCIA, ACIMA QUALIFICADOS. - **ADQUIRENTE:** - ALAOR PIMENTEL BARBOSA, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, DO COMÉRCIO E AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PORTADOR DA C.I. RG. Nº 459.535-PR., E DO CIC. Nº 024.025.569-00. - **ANUENTES:** - JOSIAS GARCIA, AGRICULTOR E SUA MULHER DONA MARIA ROCHA GARCIA, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO BAIRRO ÁGUA VERMELHA, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DA C.I. RG. Nº 1.657.930-PR., PORTADORA DO T.E. Nº 22.750, DA 58ª ZONA-PR., E DO CIC. DO CASAL Nº 079.659.669-72; E, ISMAEL GARCIA, AUXILIAR DE MERCADO E SUA MULHER DONA SUELI DE OLIVEIRA TOLEDO GARCIA, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM ATIBAIA-SP., PORTADOR DA C.I. RG. Nº 1.350.462-PR., E DO CIC. DO CASAL Nº 112.789.869-87, CONFORME SÃO REPRESENTADOS NO TÍTULO ABAIXO. **COMPRA E VENDA:** - PÚBLICO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.986, LAVRADO ÀS FLS. 080, DO LIVRO Nº 116, DO TABELIONATO AGENOR DESTA CIDADE. - **VALOR:** - / R\$ 3.500.000 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). - **CONDIÇÕES:** - NÃO HÁ. - **Obs.:** - O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS, FOI RECOLHIDO SOBRE O VALOR DE R\$ 122.000.000, OU SEJA, R\$ 2.440.000, CONFORME GR-4 ITBI, Nº 086/86, DE 27/02/86; DISTRIBUIÇÃO Nº 084/86, DE 20/03/86, EXPEDIDOS NESTA CIDADE. - O REFERIDO É VERDADE E DOU. - **BANDEIRANTES,** 20 DE MARÇO DE 1.986. - O EMPREGADO JURAMENTADO: *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto*

**R=02-M=5.599 - PROTOCOLO Nº 32.532. - DATA:** 21 DE NOVEMBRO DE 1.989. -

**Transmitente:** - Alaor Pimentel Barbosa, acima qualificado. - **Adquirente:** - FLAVIO MARTINS, brasileiro, casado, contabilista, residente e

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º 5.599



CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG. nº 752.375-Pr., e do CIC. nº 011.575.589-68. - Compra e Venda: - Público de 28 de Abril de 1.989, lavrado às fls. 182, do Livro nº 127, do Tabelionato Agenor desta cidade. - Valor: - NCZ\$: -3.000,00 (treis mil cruzados novos). - Condições: - Apesar do imóvel objeto da presente matrícula ter a sua metragens e confrontações consignadas, acordaram as partes que o presente registro é "AD-CORPUS". - Impostos: - O imposto de transmissão inter-vivos, foi recolhido sobre o valor de NCZ\$: -20.000,00, ou seja, NCZ\$: -400,00, conforme consta a autenticação mecânica da prefeitura nº 751, de 27/09/89. - Certidão Negativa Estadual nº 448/89, de 13/09/89. - Certidão Negativa Municipal nº 406/89, de 03/10/89. - Distribuição nº 285/89, de 11/10/89. - O referido é verdade e dou fe. - Bandeirantes, 21 de Novembro de 1.989. - O Empregado Juramentado: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. - =/=

AV-03-M-5.599 PROTOCOLO Nº 42.653.- DATA - 05 DE JANEIRO DE 2.000.- POR FORÇA DO MANDADO DE RETIFICAÇÃO, DATADO DE 23/04/99, EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS DESTA CIDADE E ASSINADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. ANTONIO AÇYR HRYCINA, PASSADO NOS AUTOS DE AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE NOME 152/99, MOVIDA POR FLÁVIO MARTINS, PELO QUAL CONSTA QUE, FICA ALTERADA A ÁREA PASSANDO A SER A SEGUINTE: UM TERRENO RURAL COM A ÁREA DE 3.491 ALQUEIRES PAULISTAS IGUAIS A 8.447 HECTARES OU AINDA 84.472.750M2, SITUADO NO BAIRRO ÁGUA VERMELHA, DESTA MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: TOMANDO COMO MARCO PRIMORDIAL MP, O PONTO SITUADO A 15,00 M. DA MARGEM DIREITA DO RIO LARANJINHAS, E NA DIVISA COM TERRAS DE GONÇALO DE LIMA, SEGUE A DIVISA LIMITANDO COM ESTE, COM RUMO A DISTÂNCIA DE 24º 02' SE - 140,00 M., ATÉ O MARCO 01, ONDE DEFELE A DIREITA E LIMITANDO COM TERRAS DE LUIZ MENEHUEL NETO; SEGUE COM RUMO A DISTÂNCIA DE 65º 58' SW - 665,00M, ATÉ O MARCO 02, TAMBÉM CRAVADO A 15,00 M., DA MARGEM CITADA DE ONDE SEGUE PELA REFERIDA MARGEM, NO SENTIDO DAS ÁGUAS, E RESPEITANDO A FAIXA DE DOMÍNIO DA MARINHA (15,00M), ATÉ ENCONTRAR NOVAMENTE O MARCO PATRIMONIAL MP, QUE DEU ORIGEM À POLIGONAL DESCRITA FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO QUE CONTÉM A ÁREA DE 84.472,750 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS E SETECENTOS E CINQUENTA MILÉSIMOS) OU 8.447 HECTARES OU AINDA 3.491 ALQUEIRES PAULISTAS. - Emolumentos deste 60,00VRC = R\$-4,50.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. - Bandeirantes, 05 DE JANEIRO DE 2.000.- O OFICIAL DESIGNADO: CARLOS DE ALMEIDA. - =/=

R=04-M-5.599 Protocolo nº43.704.- Data - 22 de Dezembro de 2.000.- Por força do Auto de Penhora e Deposito, datado de 12/12/2.000, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da Supervisor do Juizado Especial Cível, e, que por sua vez, extraído dos Autos sob o nº069/00 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Cilene Francisco Aragão, contra Flavio Martins e Antonio Carlos Martins, e, ai sendo, após as formalidades Legais fica PENHORADO o imóvel objeto da presente Matrícula. - Emolumentos deste 378,00 VRC = R\$-28,35.- O Referido é verdade e dou fe. - Bandeirantes, 22 de Dezembro de 2.000.- O Oficial.....: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. - =/=

R=05-M-5.599 Protocolo nº43.901.- Data - 28 de Fevereiro de 2.001.- Por força do Auto de Penhora e Deposito Particular, datado de 15 de Fevereiro de 2.001, em cumprimento ao Mandado extraído dos Autos de Execução de Título extrajudicial nº009/00, onde figura como exequente Adenilson da Rocha e como executado Flavio Martins, ai sendo após as

CANCELADO

CANCELADO



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BANDEIRANTES - PARANÁ

**REGISTRO GERAL**

FICHA

"02"

**FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO**

TITULAR

CPF 460.824.509-06

MATRÍCULA Nº =5.599=

RUBRICA

As formalidades legais fica PENHORADO o imóvel objeto da presente Matrícula. Emolumentos Deste (nihill).- O Referido é verdade e dou fé. ~~Bandeirantes~~, 28 de Fevereiro de 2.001.- O Escrevente Juramentado.: Jarlei Carlos de Almeida.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**AV-06-M-5.599** PROTOCOLO Nº 45.231.- DATA - 21 DE MAIO DE 2.002.- "EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 175/2.002 DATADO DE 13/5/2.002, EXPEDIDO PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DESTA COMARCA E ASSINADO PELO MM JUIZ DE DIREITO DR. ANTONIO ACIR HRYCYNA, PELO-QUAL CONSTA QUE FICA CANCELADO O R-05 DA PRESENTE MATRICULA E CONSIDERADO INEXISTENTE. EMOLUMENTOS-DESTE (NIHILL).- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BANDEIRANTES, 21-DE MAIO DE 2.002.- O OFICIAL: *Fausto E. R. Pinto* FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**AV-07-M-5.599** PROTOCOLO Nº 45.326.- DATA - 20 DE JUNHO DE 2.002.- "EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 174/2.002 DATADO DE 13/5/2.002, EXPEDIDO PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DESTA COMARCA E ASSINADO PELO JUIZ DE DIREITO DR. ANTONIO ACIR HRYCYNA, PELO QUAL CONSTA QUE FICA CANCELADO O R-04 DA PRESENTE MATRICULA E CONSIDERADO INEXISTENTE.- EMOLUMENTOS DESTA (NIHILL.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. BANDEIRANTES, 20 DE JUNHO DE 2.002.- O OFICIAL: *Fausto E. R. Pinto* FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**R-08-M-5.599** PROTOCOLO Nº 45.538.- DATA - 12 DE AGOSTO DE 2.002.- "TRANSMITENTES - FLAVIO MARTINS, JÁ QUALIFICADO E SUA MULHER DONA LICIMERI DOS SANTOS MARTINS, RG. Nº 888.435-8-PR CPF. Nº 577.674.089-49, PROFESSORA, BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.- ADQUIRENTE - ARISTEU GOMES NOGUEIRA, RG. Nº 958.856-PR E CPF. Nº 024.015.339-15, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO COM ERCILIA MUNERATI NOGUEIRA, RG. Nº 3.800.294-5-PR-CPF. Nº 806.826.049-09, NO REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE.- COMPRA E VENDA - PÚBLICO DE 26 DE JUNHO DE 2.002, LAVRADA ÀS FLS. 178/179 DO LIVRO Nº 160 DA SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS RICHTER, DESTA CIDADE.- VALOR - R\$-1.812,30 (HUM MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).- CONDIÇÕES - NÃO HÁ. IMPOSTOS - INTER-VIVOS, NO VALOR DE R\$-1.783,10 OU SEJA R\$-35,67.- FUNREJUS - R\$-3,63 DE 26/6/2.002.- EMOLUMENTOS DESTA 1.260,00 VRC - R\$-94,50.- OBS - O PRESENTE REGISTRO SE REFERE A UMA PARTE IDEAL DE 8.630,00M<sup>2</sup>; SOB O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- BANDEIRANTES, 12 DE AGOSTO DE 2.002.- O OFICIAL: *Fausto E. R. Pinto* FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO.- =/=/=/=/=/=

**R-09-M-5.599** Protocolo nº 47.150.- Data - 04 de Agosto de 2.003.- Transmitentes - Flavio Martins e sua mulher dona Licimeri dos Santos Martins, acima qualificados.- Adquirentes - JOÃO BARNEZE, RG N.º8.292.555-Sp e do CPF. n.º 059.548.608-82, brasileiro, mecânico de autos, casado com Ercilia Camargo Barneze (RG. nº8.116.056-2-Pr pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados neste município.- Compra e Venda Público de 26 de Junho de 2.002, lavrada as fls. 176/177 do livro n.º 160 da Serventia de Notas e Protestos Richter, desta cidade.- Valor R\$-438,90 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).- Condições - Não há.- Impostos -inter - vivos, no valor de R\$-431,80 ou seja R\$-8,64.- Funrejus - R\$- 0,87.- Emolumentos Deste 1.260,00 VRC - R\$-132,30.- OBS - o presente registro se refere a uma parte ideal de 2.090,00 m<sup>2</sup>, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 04 de Agosto de 2.003.- O Oficial: *Fausto E. R. Pinto* Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/=/=/=/=

**R-10-M-5.599** Protocolo nº 47.608.- Data - 25 de Novembro de 2.003.- Transmitentes - Flavio Martins e sua mulher dona Licimeri dos Santos Martins, acima qualificados.- /

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

**Adquirentes** - MANOEL PINTO, RG N.º 4.584.457-Pr e do CPF. n.º 334.703.088-53, brasileiro, aposentado, casado com Missao Kitagawa Pinto (RG. n.º 5.894.394-0-Pr e do CPF. n. 836.565.619-15 pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Cornélio Procópio- Pr.- **Compra e Venda** Público de 21 de Fevereiro de 2.003, lavrada as fls. 104 do livro n.º 163 da Serventia de Notas e Protestos Richter, desta cidade.- **Valor** R\$-620,00 (seiscentos e vinte reais).- **Condições** - Não há.- **Impostos** -inter - vivos, no valor de R\$-620,00 ou seja R\$-12,40.- Funrejus - R\$- 2,50.- Emolumentos Deste 1.260,00 VRC - R\$-132,30.- **OBS** - o presente registro se refere a uma parte ideal de 2.480,00 m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 25 de Novembro de 2.003.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.* - /=/=/=/=/=/

**R=11=M=5.599=** Protocolo nº 47.859.- Data - 09 de Março de 2.004.- **Transmitentes** - Flavio Martins e sua mulher dona Licimeri dos Santos Martins, acima qualificados.- **Adquirentes** - JOÃO ANTONIO SARTORI, RG N.º 1.143.742-Pr e do CPF. n.º 203.085.749-15, brasileiro, serventário da justiça, casado com Lúcia Helena Zanconato Sartori (RG. n.º 1.192.728-9-Pr e do CPF. n. 705.743.599-15), no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.- **Compra e Venda** Público de 02 de Março de 2.004, lavrada as fls. 129 do livro n.º 167 da Serventia de Notas e Protestos Richter, desta cidade.- **Valor** R\$-530,00 (quinhentos e trinta reais).- **Condições** - Não há.- **Impostos** -inter - vivos, no valor de R\$- 530,00 ou seja R\$-10,60.- Funrejus - R\$-2,50.- Emolumentos Deste 1.260,00 VRC - R\$-132,30.- **OBS** - o presente registro se refere a uma parte ideal de 2.410,00 m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 09 de Março de 2.004.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.* - /=/=/=/=/=/

**R=12=M=5.799=** Protocolo nº 48.108.- Data - 26 de Maio de 2.004.- **Transmitentes** Flávio Martins e sua mulher dona Lucimeri dos Santos Martins, já qualificados.- **Adquirente** CLAUDEMIR ALVES DA COSTA, RG. n.8:231.516-0-Pr e do CPF. n.017.770.298-21, brasileiro, eletrotécnico, casado com Helena Fujihara Costa, RG. N.6.085.408-4-Pr e do CPF. N. 063.252.368-90, no regime de comunhão parcial de bens, residentes em Cornélio Procópio-Pr.- **Compra e Venda** Público de 02 de Março de 2.004, lavrada as fls:128 do livro n.º 167 da Serventia de Notas e Protestos Richter desta cidade.- **Valor** R\$-581,90 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).- **Condições** - Não há.- **Impostos** -inter - vivos no valor de R\$-581,90 ou seja R\$-11,63.- Funrejus - R\$- 2,50.- INCRA N. 712.035.016.039-7. n. do imóvel na receita federal - 3614079-1.- **OBS** O presente registro se refere a uma parte ideal de 2.645,00m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- Emolumentos Deste 1.260,00 VRC - R\$-132,30.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 26 de Maio de 2.004.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.* - /=/=/=/=/=/

**R=13=M=5.799=** Protocolo nº 48.142.- Data - 01 de Junho de 2.004.- **Transmitentes** Flavio Martins e sua mulher dona Licimeri dos Santos Martins, acima qualificados.- **Adquirente** JULIANO MARTINS, RG. N.6.238.700-9-Pr e do CPF. N. 024.057.839-24, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente nesta cidade.- **Anuente** Alessandro Magno Martins, RG. N. 4.617.533-6-Pr e do CPF. N. 878.969.319-15, advogado e sua mulher dona Karolina Meneghel Martins, RG: N. 4.751.956-0-Pr e do CPF. N. 935.362.169-00, fonodíloga, ambos brasileiros, casados no regime de separação de bens, residentes nesta cidade e Flavio Martins Filho, RG. N. 6.241.336-0-Pr e CPF. n. 006.352.459-73, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade.- **Compra e Venda** Público de 26 de Maio de 2.004, lavrada as fls.174 do livro n.º 168 da Serventia de Notas e Protestos desta cidade.- **Valor** R\$-10.000,00 (dez mil reais).- **Condições** - Não há.- **Impostos** - inter - vivos no valor de R\$-8.416,00 ou seja R\$-168,32.- Funrejus - R\$-20,00.- INCRA. N. 712.035.016.03-7, n. do imóvel na receita federal - 3614079-1.- Emolumentos Deste 2.160,00-VRC - R\$-226,80.- **OBS** O presente registro se refere a uma parte ideal de 40.734,00m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 01 de Junho de 2.004.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.* - /=/=/=/=/=/

**R=14=M=5.799=** Protocolo nº 48.239.- Data - 21 de Junho de 2.004.- **Transmitentes** Juliano Martins, acima qualificado.- **Adquirentes** ADELINA SATIKO SAITO, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da CIRG. N.1:804.259-Pr e do CPF. N.439.532.719-20 ; ADILSON MASSAO SAITO, brasileiro, casado com Onide Torres Saito, pelo regime de Comunhão parcial de bens, portador da CIRG. N. 3.852.612-0-Pr e do CPF. N. 650.300.019-72, ela brasileira, do lar, portadora da CIRG. N. 3.703.549-1-Pr e do CPF. N. 689.904.449-04; EDSON FUDIO SAITO, brasileiro, casado com Márcia Lemes da Silva Saito, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CIRG. N. 3.023.176-7-PR e do CPF. N. 437.685.809-97; ela do lar, portadora da CIRG. N. 4.503.540-9-Pr e do CPF. N. 763.083.249-49 e WILSON YOSHIO SAITO, brasileiro, solteiro, maior, serventário da Justiça, portador da CIRG. N. 4.055.17-8-Pr e do CPF. N. 592.824.449-53, todos residentes em Cornélio Procópio - Pr.- **Compra e Venda** Público de 07 de Junho de 2.004, lavrada as fls.054/057 do livro n.º 059-E do Tabelionato //

SEGUIE



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BANDEIRANTES - PARANÁ

**FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO**

TITULAR

CPF 460.824.509-06

**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 03 -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº = 5.599 =

Mitter Município e Distrito de Leopólis Comarca de Cornélio Procópio - Pr.- **Valor** R\$10.000,00 (dez mil reais).- **Condições** Não há.- **Impostos** - inter - vivos no valor de R\$-10.000,00 ou seja R\$-200,00.- Funrejus - R\$-20,00.- INCRA. N. 712.035.016.03-7, n. do imóvel na receita federal - 3614079-1.- Emolumentos Deste 4.312,00 VRC - R\$-452,76.- **OBS** O presente registro se refere a uma parte ideal de 40.734,00m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 21 de Junho de 2.004.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.* =/=

**R=15=M=5.599=** Protocolo nº 49.897.- Data - 25 de Agosto de 2.005.- **Transmitentes** Manoel Pinto e sua mulher dona Missao Kitagawa Pinto, acima qualificados.- **Adquirentes** MARGOS TEIXEIRA, portador da CIRG. N. 5.953.460-2-Pr e do CPF. n. 878.658.829-04, brasileiro, solteiro, maior, técnico contábil, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio - Pr.- **Compra e Venda** Público de 09 de Agosto de 2.005, lavrada as fls. 087/089 do livro n.º 175 da Serventia de Notas e Protestos Richter, desta cidade.- **Valor** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).- **Condições** Não há.- **Impostos** - inter - vivos no valor de R\$-1.339,20 ou seja R\$- 26,79.- Funrejus 198/04001130-6 - R\$-10,00.- DOI - emitida pelo tabelião.- INCRA. N. 712.035.016.03-7, n. do imóvel na receita federal - 3614079-1.- Emolumentos Deste 1.260,00 VRC - R\$-132,30.- **OBS** O presente registro se refere a uma parte ideal de 2:480,00m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 25 de Agosto de 2.005.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.* =/=

**R=16=M=5.599=** Protocolo nº 60.691.- Data - 10 de Novembro de 2.006.- **Transmitentes** João Barneze e sua mulher dona Ercilia Camargo Barneze, acima qualificados.- **Adquirentes** SERGIO GERDULLI VALERIO, mecânico, portador da CIRG. n. 1.854.648-5-Pr e do CPF. 443.528.759-53 e sua mulher Sirlei Messias de Oliveira Valério, comerciante, portador da CIRG. n. 9.491.680-1-Pr e do CPF. n. 494.502.479-00, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Cornélio Procópio - Pr.- **Compra e Venda** Público de 23/10/2.006, lavrada às fls. 073/075 do livro 183-N da Serventia de Notas e Protestos Richter, desta cidade.- **Valor** R\$-26.000,00 (vinte seis mil reais).- **Condições** Não há.- **Impostos** - Inter vivos, no valor de R\$- 1.128,60 ou seja 2% R\$-22,57.- INCRA N. 712.035.016.039-7.- NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - 3.614.079-1.- Funrejus - 198/04801720-6 - R\$- 52,00.- DOI - emitida pela Serventia de Notas e Protestos Richter, desta cidade.- Emolumentos Deste 4.312,00 VRC - R\$-452,76.- **OBS** O presente registro se refere a uma parte ideal de 2.090,00m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 10 de Novembro de 2.006.- O Oficial *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.* =/=

**R=17=M=5.599=** Protocolo 1-B, prenotado sob o nº 62.264, em Data - 30 de Novembro de 2.007. **Transmitentes** - Flavio Martins e sua mulher Licimeri dos Santos Martins, já qualificados. **Adquirentes** - ROGERIO APARECIDO RAGAZZI, electricista de autos, portador da CIRG nº 5.821.693-3-Pr e sua mulher CELIA MARIA SANGUINI RAGAZZI, professora, portadora da CIRG nº 6.482.903-Pr., e do CPF nº 982.061.099-00, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **Compra e Venda** - Público de 13 de Junho de 2.006, lavrado as fls. 021/023, do livro nº 181-N, da Serventia de Notas e Protesto Richter, desta cidade. **Valor** - R\$-10.000,00 (dez mil reais). **Condições** - Não há. **Impostos** - Inter vivos, no valor de R\$-4.482,60 ou seja 2% R\$-89,65. INCRA N. 712.035.016.039-7. NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - 3.614.079-1. Funrejus .nº 198/10101190-6 - R\$- 20,00. DOI - emitida pela Serventia de Notas e Protestos Richter, desta cidade. Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob o nº 457372, com vencimento em 02/01/2008. Emolumentos Deste 2.160,00 VRC - R\$-226,80. **OBS** - O presente registro se refere a uma parte ideal de 2.410,00 m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 27 de Dezembro de 2.007. O Oficial: *Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.* =/=

**R=18=M=5.599=** Protocolo 1-B, Prenotado sob o nº 64.111 em 05 de Novembro de 2.008. Por força do Auto de Penhora, avaliação e Depósito, datado de 29 de Outubro de 2.008,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
- 5.599 -



## CONTINUAÇÃO

em cumprimento ao respeitável despacho exarado nos autos de Carta Precatória nº 2008.0000508-4/0 oriunda do JE Cível da comarca de Arapongas- Pr., extraído dos autos de Ação de Conhecimento, processo sob nº 2005/499-8, onde figura como exequente José Linó Junqueira e executado Martins, Assessoria Empresarial e Flávio Martins, com o valor da Ação em R\$-4.079,55 (quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), após as formalidades legais, fica **PENHORADO**, uma parte ideal de 3.000m² (três mil) metros quadrados, sob o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos Deste (juizado especial). O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 14 de Novembro de 2.008. O Oficial: *Fausto* Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**R=19=M=5.599=** Protocolo 1-B, prenotado sob o nº. 66.054, em Data de 04 de Setembro de 2.009. **Transmitentes** - Rogério Aparecido Ragazzi e sua mulher Célia Maria Sanguini Ragazzi, já qualificados. **Adquirente** - PETRONIO DIVINO, brasileiro, casado com Maria do Carmo Divino, sob o regime de comunhão parcial de bens, tapeceiro, portador da CIRG nº. 4.152.096-3-Pr e do CPF. N. 564.467.309-00, residente e domiciliado na rua Vitório Bertachi, n. 203, nesta cidade. **Compra e Venda** - Público de 19 de Agosto de 2.009, lavrada as fls. 001/002 do livro nº. 031-N, do Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Santa Amélia - Pr, desta comarca. **Valor** - R\$-10.000,00 (dez mil reais). **Condições** - Não há. **Impostos** - Inter vivos, no valor de R\$-1.301,40 ou seja 2% R\$-26,02. Certidão Negativas: Estaduais, Federais, de Distribuição de Ações Cíveis desta comarca, Vara do Trabalho, de Débitos Ambientais, apresentadas no título; INCRA N. 712.035.016.039-7. NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - 3.614.079-1. Funrejus nº. 09003002600019571 - R\$- 20,00. DOI - emitida pelo Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Santa Amélia - Pr. Em. 2.160,00 VRC - R\$-203,18. **OBS** - O presente registro se refere a uma parte ideal de 2.410,00 m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 01 de Outubro de 2.009. O Oficial: *Fausto*

**R=20=M=5.599=** Protocolo 1-C, prenotado sob o nº. 70.684 em 25 de fevereiro de 2012

**Transmitentes** - Sérgio Gerdulli e sua mulher Sirlei Messias de Oliveira Valerio, acima qualificados. **Adquirentes** - CÉLIO PRÉTO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 20/04/1951, aposentado, portador da CIRG nº 13.090.086-0-SSP/PR e do CPF nº 108.300.598-73, residente e domiciliado na Rua: Joversino de Assis Teixeira, 57, Vila Maria, nesta cidade. **Compra e Venda** - Público de 22 de novembro de 2.011, lavrada às fls. 051, do livro nº 206-N, do Tabelionato de Notas, desta cidade. **Valor** - R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Condições** - Não há. **Impostos** - Inter. - vivos, no valor de R\$-26.000,00 ou seja 2% R\$-520,00. Funrejus - 11073002200018871 - R\$-26.000,00 0,2% - R\$-52,00. D.O.I. emitida pelo Tabelionato; certidões Negativas: a)- nº 1939/2011 e 1940/2011 de distribuição de ações cíveis desta comarca, de 21/10/2011; b)- nº 1938/2011 e 1939/2011 da Vara do Trabalho desta cidade, de 25/10/2011; c)- D7FD-963D-3AB1-366C e 10EF-ACAF-598C-FDEA da receita federal, válidas até 17/04/2012; d)- nº 8433485-16 e 8433499-11 da receita estadual, válidas até 19/12/2011; e)- nº 774563 e 774571, do IAP, válidas até 24/11/2011; f)- nº do selo.DXG54640 e DXG54639, de Distribuição cível de Comélio Procópio-PR, datadas de 16/11/2011; g)- nº 4164/2011 e 4163/2011, do IAP, válidas até 21/10/2011; h)- nº A63C-F76C-A5B1-B99C, do ITR, relativa ao NIRF 3.614.079-1, válida até 25/04/2012. Incra nº 712.035.016.039-7, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Água Vermelha e ITR nº 3.614.079-1. **OBS** - O presente registro se refere a uma parte ideal de 2.090,00 m2, sob o imóvel objeto da presente matrícula. Em: 4.092,00 VRC - R\$-576,97. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 23 de março de 2.012. O Oficial: *Fausto* Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

**R=21=M=5.599=** Protocolo 1-C. Prenotado sob o nº 70.110 em 13 de abril de 2.012. **Transmitentes** - Aristeu Gomes Nogueira e sua mulher Ercilia Munerati Nogueira, já qualificados. **Adquirentes** - VILMA FURRIEL ALVES, brasileira, casada com EVALDO ALVES (portador da CIRG nº 4.790.775-6-SSP/PR e do CPF nº 364.790.479-15) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos do assento de casamento lavrado no Registro Civil desta cidade; livro 5-B, as fls. 186, termo 1185, em 20/12/1979, do lar, portadora da CIRG nº 7101.875-0-SSP/PR e do CPF nº 667.815.909-

SEGUE











**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BANDEIRANTES - PARANÁ

**FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO**  
TITULAR

CPF 460 824 509-06

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº **5.599**

FICHA

**05**

RUBRICA

valor de R\$-530,00 ou seja 2% R\$-10,60.- Funrejus – 198/02501630-4 – R\$-15.000,00 0,2% – R\$-30,00.- Dispensado à D.O.I. (Declaração sobre operações imobiliárias); Certidões Negativas: a)- distribuição de ações cíveis, dispensada nos termos do artigo 681, V, do Provimento nº 249/2013 (Código de Normas “do Foro Extrajudicial” da Corregedoria-Geral da Justiça), em razão da alteração do artigo 1º, §2º, da Lei nº 7.433 /85 pela Lei nº 13.097/15; b)- nº 2019.01.21-9adfb4f e 2019.01.21-fff750e4, do TRT 9ª Região; c)- que dispensam as certidões negativa fiscais: federal, estadual ou municipal, ciente/s de que a propriedade responderá por esta divisa, caso existente, nos termos do paragrafo único, do art. 502 do CC, caso em que terão ação direta contra os vendedores ou seus sucessores.- d)- Certidão nº 166517989/2019 e 166518083/2019; de débitos Trabalhistas, do TST na Internet, válida por 180 dias; e)- resultado negativo código HASH: 0da5 12a5 1a10 e8a1 ab34 d126 5ace 9440 152d c917; 2fa7 e754 e62f 63c0 9ce2 22cf 2ce3 82dc cf64 ff2f; a97e d3ed 5cf8 0fd9 9fbe 7adc 49fc 00e3 77f7 3dc9 e 7d43 badd 932b 2298 c22c c1c5 7b0c 26b8 1eb7 6343, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; f) Certidão nº A932 FC1A 48F0 D2EC, do ITR, relativa ao NIRF 3.614.079-1, válida até 02/06/2019.- Incri nº 712.035.016.039-7, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Água V; ITR nº 3.614.079-1.- **Obs – o presente registro se refere a uma parte ideal de 2.410,00 m² (dois mil, quatrocentos e dez metros quadrados) sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.- Em: 1.935,00 VRC – R\$-373,45.- O referido é verdade e dou fé.-** Bandeirantes, 18 de janeiro de 2019.- O Oficial Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

**R=28=M=5.599=** Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **81.867**, em 07 de maio de 2019. Por força do relatório de consulta de Indisponibilidade datado de 18/04/2019, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201902 1813 00719006 IA 609. Número do Processo: 50029884720124047013; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. Data de cadastramento: 18/02/2019 às 13:48:22 Emissor da Ordem: João Augusto Nickenig Vissoci, PR – 7ª VARA FEDERAL DE LONDRINA. Aprovado por: João Augusto Nickenig Vissoci, PR – 7ª VARA FEDERAL DE LONDRINA. Relatório de indisponibilidade: CPF – 011.575.589-68 – nome: *FLAVIO MARTINS*. Código HASH: 552b dbbc ffb3 9fe5,9c57 2775 43d6 b0d3 a198 f974, e aí sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O Referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 09 de maio de 2019. O Oficial: Fausto Eduardo Rodrigues Pinto. =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

**AV=29=M=5.599=** Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **82.060**, em 13 de junho de 2019. Em Atenção ao Ofício nº 135/2019 DA, datado de 16 de maio de 2019, expedido pela 1ª Vara de Competência Delegada de Bandeirantes – PROJUDI, desta cidade, e assinado pelo MM. Juiz Substituto Dr. Amin Abil Russ Neto, Processo: **0004187 55 2015 8 16 0050** (constante do R-23 acima), Classe Processual: Carta Precatória Cível, Assunto Principal: Diligências, Valor da Causa: R\$-20.482,87, Polo Ativo(s): **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** e Polo Passivo (s): *FLAVIO MARTINS*, já qualificado, sendo que, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **RETIFICAÇÃO DA PENHORA**, para a **PARTE IDEAL**, correspondente a **11.536,875 m² ou 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente Matrícula**. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Paraná; Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta, no momento da

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**5.599**







REGISTRO DE IMÓVEIS  
BANDEIRANTES - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

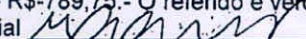
06

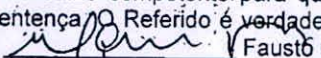
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO  
TITULAR

MATRÍCULA Nº 5.599

RUBRICA

CPF 460 824 509-06

3)- **MILTON DARLEI MARTINS**, aposentado, portador da CI/RG nº 3.333.905-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 447.481.599-87, e sua companheira **DIRCE ALVES PEREIRA**, do lar, portador(a) da CI/RG nº 3.561.542-3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 532.529.429-68, ambos brasileiros, capazes, divorciados, residente e domiciliado na Chácara São José, Bairro Água Vermelha, em Bandeirantes-PR.- **Compra e Venda** - Público de 22 de agosto de 2.019, lavrada às fls. 063/065, do livro nº 243-N, do Tabelionato de Notas, desta cidade.- **Valor** - R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pago anteriormente, em 18/12/2014.- **Condições** - do R-18, AV-22, R-28, AV-29.- **Impostos** - Inter - vivos, no valor de R\$-35.000,00 ou seja 2% R\$-700,00.- Funrejus - 35488972-7 - R\$-35.000,00 0,2% - R\$-70,00.- D.O.I. (Declaração sobre operações imobiliárias) emitido por este Serviço é pelo Tabelionato; Certidões Negativas: As partes declaram estar cientes quanto aos requisitos de apresentação de certidões, tais como Estadual, Federal, TRT 9ª região, TST, IAP e de distribuição de ações cíveis e que se responsabilizam pela não apresentação de qualquer uma delas, isentando a Serventia de Notas e o Registrador de imóveis desta comarca, de qualquer multa, impostos ou valores que venha a incidir quanto ao registro desta Escritura, com fulcro no Despacho exarado da Egrégia Corregedoria Geral do Estado do Paraná, sob o SEI nº 0041207 10 2017 8 16 6000, visando o Princípio da Continuidade.- Resultado negativo código HASH: 0e79 928b abdc aafb 33dd fddc bf5a e681 f9f0 477d; a428 922d f4cb c0f8 1d2d 2b24 c3e1 28fa d720 1876; 8dc5 2391 ca21 05dd 41f6 248a c9e8 08bc cd37 4874; e4d0 0309 3001 4080 b02b 3910 82ff dd78 8623 0f47; 21e0 3046 4c77-035b 5af3 404d 96ed fcf4 d94e 4b5a; 568f 7208 147c 8de1 1e30 ef7a 1992 df97 4b78 dc89 e b4b8 6193 20c0 5e70 e3ce c609 9e1b f05c 19de ed75, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Certidão nº 1C66 9C64 FCB4 0F13, do ITR, relativa ao NIRF 3.614.079-1, válida até 16/02/2020.- Incri nº 712.035.016.039-7, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Água Vermelha, KM 12; ITR nº 3.614.079-1.- **Obs** - o presente registro se refere a uma parte ideal de **2.645,00 m² (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados), na proporção de 1/3 (um terço) paga cada comprador**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula.- Em: 4.092,00 VRC - R\$-789,75.- O referido é verdade e dou fé.- Bandeirantes, 10 de outubro de 2019.- O Oficial  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.- =/ =/ =/ =/ =/

**R=32=M=5.599=** Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **82.581**, em 14 de outubro de 2019. Por força do relatório de consulta de indisponibilidade datado de 14/10/2019, constam no cadastro da central de indisponibilidade as seguintes ocorrências: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 201910 0716 00955126 IA 830. Número do Processo: 50022757920104047001; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL. Data de cadastramento: 07/10/2019 às 16:15:34 Emissor da Ordem: João Augusto Nickenig Vissoci, PR - 7ª VARA FEDERAL DE LONDRINA. Aprovado por: João Augusto Nickenig Vissoci, PR - 7ª VARA FEDERAL DE LONDRINA. Relatório de indisponibilidade: CPF - 011.575.589-68 - nome: **FLAVIO MARTINS**. Código HASH: cab1 27dd a2bb a82a 827e 89b6 e308 d580 6445 95e7, e aí sendo, após as formalidades legais, fica gravada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre a parte ideal do executado no imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença. O Referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 24 de outubro de 2019. O Oficial:  Fausto Eduardo Rodrigues Pinto.

**AV=33=M=5.599=** Protocolo 1-D, Prenotado sob o nº **84.217**, em 25 de setembro de 2020.- Em Atenção ao Mensageiro datado de 25/09/2020, emitido por (redd) Regina Dalla Dea Smania - Técnica Judiciária, instruído pelo Ofício nº 1657/2020, datado de 24/09/2020, ambos expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI,

MATRÍCULA Nº  
5.599











